

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PR**

---

**RELATÓRIO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Após reuniões realizadas , conforme lista de presença que segue ao final do presente relatório, com a participação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social (Resolução 027/2023/CMAS) e membros da Instância de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (Decreto 517/2023/PMA).

Foram analisadas inicialmente os objetivos específicos de 01 a 13- **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, do PMAS (2022 -2025)** conforme segue:

- **Objetivo 01-** Reestruturar o atendimento e distribuição da cesta básica realizado dentro do CRAS, que atualmente é uma demanda grande que prejudica o real trabalho da proteção social básica, redirecionando o mesmo para a Secretaria competente, sugerindo-se a implantação de um voucher a fim de promover a autonomia dos beneficiários, incentivando ainda, o comércio local.

**Metas parcialmente atingidas, faltando apenas a meta 04-** que trata da apresentação de projeto e orçamentos para subsidiar o município para implantação do Voucher, o qual segundo a SESAN o projeto se encontra em fase de elaboração, sendo analisados os modelos dos municípios: Cascavel, Curitiba e Londrina.E a SESAN não possui Fundo Municipal.

**Sugestão:** Solicitar informações à SESAN a fim de que se tenha maior entendimento sobre esse benefício, ou seja, nos municípios ora citados esse benefício (voucher) está vinculado a qual Política? Segurança Alimentar e Nutricional ou Assistência Social (transferência de renda), inclusive solicitando documentação pesquisada nesses Municípios para um maior entendimento por parte desse Conselho. →

- **Objetivo 2-**Assegurar as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), a fim de qualificar e ampliar a oferta do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, estabelecendo um Plano de Cargos Carreira e Salários.

**Metas atingidas.** CIs encaminhadas aos setores competentes.

- **Objetivo3-** Criar mecanismos por meio da internet para divulgação do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e Conselhos afetos à Política de Assistência Social.

**Metas atingidas,** justificando a não criação de midias sociais dos Conselho, tendo em vista que não houve solicitação formalizada por nenhum órgão/serviço municipal, entidades socioassistenciais e/ou conselho de política pública.

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **ARAPONGAS – PR**

---

**Objetivo 4-** Proporcionar a participação dos profissionais do SUAS desde o início do planejamento das ações intersetoriais, sob a coordenação da Defesa Civil, de enfrentamento nos contextos de emergências diversas, estabelecendo, ainda, um plano de ação para atendimento voltado às demandas apresentadas.

**Meta atingida até o momento,** justificando, até o presente momento não houve necessidade ou solicitação por parte da Defesa Civil.

**Objetivo 5-** Fortalecer o Programa Nossa Gente Paraná

**Meta parcialmente atingida** - Realizada capacitação pela anteriormente nominada SEJUF em 2022 e atualmente pela nominada sedef em 2023, onde os membros dos comitês locais estiveram presentes.

**Sugestão:** Encaminhar ofício à SEMAS, solicitando informações se houveram ou se está programado novas capacitações e encontros para o ano de 2024.

**Objetivo 6-** Realizar o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do BPC e PBF, principalmente aquelas em descumprimento de condicionalidades.

**Meta atingida .**

**Objetivo 7-** Articular com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização.

**Metas parcialmente atingidas,faltando a ação 02-** articulação com a rede de atendimento o fluxo de intervenções e acompanhamentos.

**Sugestão:** Encaminhar ofício à SEMAS, a fim de solicitar de há planejamento de tal ação para o ano de 2024.

**Objetivo 8-** Alimentar o sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental.

**Meta atingida, conforme adesão dos serviços não governamentais que manifestaram interesse. Rede Governamental 100% estão utilizando.**

**Objetivo 9-** Buscar estratégias quanto ao elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa.

**Metas parcialmente atingida, faltando a meta 01 e 02:** levantamento de condensação de dados e Realizar no mínimo 4 reuniões para discussões de intervenções possíveis conforme as demandas identificadas no levantamento.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PR**

**Sugestão:** Encaminhar ofício a SEMAS e ao MP solicitando se há planejamento para essas metas para o ano de 2024. E após receber as respostas encaminhar ofício com cópia ao Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa para conhecimento.

**Objetivo 10-** Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.

**Meta 100 % atingida , parceria SEMAS e CMDCA.**

**Objetivo 11-** Realizar busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares.

**Meta 100% atingida**

**Objetivo 12-** Realizar acompanhamento das famílias em situação de pobreza inseridas no Cadastro Único.

**Meta atingida,** sendo utilizado para tal ferramentas como contatos telefônicos, mensagens watss, busca ativa através de panfletos, visitas entre outras julgadas necessárias pela equipe.

**Objetivo 13-** Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

**Meta atingida.** Ações realizadas em parceria SEMAS, Comitê Primeira Infância , Comites Locais e Municipais do Programa Nossa Gente Paraná e CMDCA.

É o relatório.

NOME/REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Ismailda Ferreira de Lima da Silva- coordenadora e membro Instância de Monitoramento	
Gisele Jenani Osadchuk - relatora	
Dejanira da Silva Cândido- membro Comissão	
Jacson Mario Rosário de Moura- secretário executivo CMAS e membro Instância de Monitoramento	
Laís Paula Rodrigues de Oliveira- Relatora da Instância de Monitoramento	

**APROVADO EM**  
**04/06/24**